

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de **FRANCO DA ROCHA - SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Alameda Dr. Antônio Carlos Pacheco e Silva, 300 - Complexo Hospitalar do Juquery - Centro, Franco da Rocha - SP, neste ato representada pela prefeita, Ilma. Sra. **LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **1º ADITIVO** ao edital 004/2025, conforme segue:

CONSIDERANDO o Princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o **CAPÍTULO XIII – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**, item 13.7, alíneas c, d e o no que se refere à aplicação das provas, conforme segue:

- c) A ausência da digital e/ou da assinatura do candidato no cartão-resposta da prova objetiva acarretará a eliminação do candidato.
- d) Uma vez fora da sala, o candidato não poderá regressar para assinar ou inserir a digital no cartão-resposta.
- o) Caso o candidato deixe em branco no cartão-resposta a opção que indica o seu tipo de prova, ou marque ambas as opções de tipo de prova, será utilizado para fins de correção o tipo de prova 1.

Art. 2º. – Fica retificado o **ANEXO I – RELAÇÃO DO CARGO DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO-BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE**, no que se refere ao nome do cargo, conforme segue:

CÓD.	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS GÊNERO FEMININO*	VAGAS VRN**	VAGAS PcD***	CR****	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
019	TÉCNICO DESPORTIVO - BASQUETE	1	1	-	-	-	-	R\$ 3.299,00	30 hs semanais	ENSINO SUPERIOR BACHARELADO e/ou antiga Licenciatura Plena + CONFE/CREFS + Experiência de no 2 (dois) anos incluindo atuação como treinador em campeonatos

CÓD.	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS GÊNERO FEMININO*	VAGAS VRN**	VAGAS PcD***	CR****	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
										(associações e federações) + Comprovação e/ou Atestado de extensão e/ou curso na área.

Art. 3º. – Fica retificado o **ANEXO II – QUADRO DE PROVAS**, no que se refere à inclusão do quadro de provas para os cargos de nível superior da área da Saúde, conforme segue:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ÁREA DA SAÚDE):

PROVAS		N.º QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	2,0 Pontos	50% do valor total da prova
	Matemática e Raciocínio Lógico	10	2,0 Pontos	
	Noções de Informática	5	2,0 Pontos	
	Atualidades e Conhecimentos Gerais	10	2,0 Pontos	
	Conhecimentos Específicos e Legislação SUS	15	2,0 Pontos	
	TOTAL	50	100 pontos	

Art. 4º. – Fica retificado o **ANEXO III – PROGRAMAS DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 004/2025**, no que se refere à inclusão de legislação SUS para os cargos da área da saúde, conforme segue:

PROVA DE LEGISLAÇÃO SUS PARA OS CARGOS DA ÁREA DA SAÚDE

Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII – Da ordem social – Capítulo I e II – Seção I e II. Lei Federal n.º 8.080/1990 e suas atualizações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Sistema único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e legislação básica. Lei Federal n.º 8142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 e suas alterações. Decreto Federal n.º 11531/2023- Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão. Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017 e suas alterações; Portaria GM/MS nº 1.554, de 30/07/2013 - Política Nacional de Medicamentos. Política Nacional de Humanização - Humaniza-SUS: princípios norteadores, estratégias, diretrizes gerais, parâmetros para acompanhamento da implementação, visita aberta e direito a acompanhante. Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Determinantes sociais da saúde no Brasil: produção social da saúde e da doença, transição demográfica, transição epidemiológica, condições de vida e perfil de morbimortalidade. Política Nacional de Promoção da Saúde: objetivos, diretrizes, estratégias, responsabilidades das esferas de gestão, promoção da saúde e determinantes sociais, práticas educativas no SUS e empoderamento para promoção da saúde e ações específicas. Princípios da Atenção primária em Saúde. Controle Social: Carta dos direitos e deveres dos usuários da saúde. Biblioteca Virtual em Saúde (BVS): histórico, definição, objetivos, modelos de documentos, materiais educacionais e interfaces de pesquisa.

Art. 5º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 004/2025.

Franco da Rocha - SP, 24 de novembro de 2025.

LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeita de Franco da Rocha